



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 05 de janeiro de 2026

Edição 2261 - Ano XX- Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 1617 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 1102, de 11 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação (PME) de Tamarana, para prorrogar sua vigência, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU,  
E EU, PREFEITA, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Art. 1º da Lei nº 1102, de 11 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, do Município de Tamarana, Estado do Paraná, constante do documento anexo, com vigência até 11 de dezembro de 2026, em atendimento ao art. 8º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2025, para garantir a continuidade jurídica e a validade ininterrupta do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Tamarana, 05 de janeiro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Evaristo de Camargo, nº 245, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana- PR | (43) 3398-1944.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita**

LEI N° 1618 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

**EMENTA:** Esta Lei revoga o teor da Lei nº 1.469 de 29 de novembro de 2021, com a finalidade de dispor sobre os critérios do registro de intenção de vagas, agendamento de entrevistas, classificação de crianças em lista de espera para vagas em Centros Municipais de Educação Infantil, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA-PR APROVOU E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica instituído o registro de intenção de vagas para a Educação Infantil do Município de Tamarana, serviço vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, destinado ao atendimento da comunidade do Município de Tamarana, com a finalidade de priorizar o atendimento, acesso e a matrícula de crianças de 0 a 3 anos nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI).

**Art. 2º.** O registro de intenção de vagas para a Educação Infantil do Município de Tamarana, destinado aos municípios que buscam o acesso e a matrícula de crianças de 0 a 03 anos nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI), conveniados com o Município, tem as seguintes atribuições:

**I** - Agendamento das entrevistas solicitadas pelas famílias de crianças de 0 a 3 anos;

**II** - realização de cadastro e entrevista para coletar as informações necessárias para a classificação da criança em lista de espera no registro de intenção a vaga em centro de educação infantil;



**MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita**

**III** - gerenciamento e encaminhamento das vagas em aberto, respeitando a lista de espera;

**IV** - atendimento e orientação aos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) com relação às vagas;

**Art. 3º.** Os procedimentos para encaminhamentos de matrículas da lista de espera respeitarão os critérios de vulnerabilidade da família e outros critérios estabelecidos em decreto próprio, cumprindo-se legislação pertinente.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 05 de Janeiro de 2026.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA  
Prefeita do Município**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Obras

**TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº 001 de 11/12/2025**

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 543/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2024**

*Primeiro termo aditivo de ata de registro de preços para eventual e parcelada aquisição de peças genuínas ou originais de fábrica dos maquinários, com prestação de serviços de manutenção à frota de máquinas pertencentes ao Município de Tamarana, tendo como base e referência a tabela de preço da CONCESSIONÁRIA E/OU SIMILARES e TABELA TEMPÁRIA SINDIREPA, celebrada entre o Município de Tamarana e a empresa Cavalari - Motores e Equipamentos Ltda.*

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana - PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. LUZIA HARUE SUZUKAWA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana - PR, CEP 86.125-000.

**CONTRATADA:** CAVALARI - MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.029.343/0001-90, inscrição estadual nº 903.729.88-05, e-mail cavalariequip@sercomtel.com.br, localizada na Av. Lucia Helena Gonçalves Vianna, nº 95, Bairro Jardim Pacaembu, CEP 86.079-180, na cidade de Londrina - PR, neste ato devidamente representada pelo Sr.

Rua Jorge Pinheiro de Mello, nº 126 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1970  
Página 1 de 3



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Obras

**ELTON CAVALARI**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG N° 5.XXX.XXX-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 860.XXX.XXX-49.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 543/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 102/2024, processo administrativo nº 178/2024, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Obras (C.I. nº 1370/2025) e Parecer Jurídico (nº 434/2025), nos termos dos ajustes indicados a seguir:

**5 - PRAZO DE VIGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*5.1 - Fica aditado à Ata de Registro de Preços original, aumento de 12 (doze) meses no prazo de vigência, ficando o prazo da mesma, após o aumento, em 24 (vinte e quatro) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 20/12/2026.*

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços originária.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 11 de dezembro de 2025.

---

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE

**Luzia Harue Suzukawa**  
Representante Legal

**CAVALARI - MOTORES E**  
**EQUIPAMENTOS LTDA**

**ELTON CAVALARI**  
Representante Legal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Obras

---

**JOÃO BATISTA PEREIRA**

Secretário Municipal de Obras

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

*Obs.: Assinaturas referentes ao TERMO ADITIVO Nº 001/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 543/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2024.*

*Setor de contratos: Jéssica da Silva Melo Gonçalves*

---

**Rua Jorge Pinheiro de Mello, nº 126 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1970**  
Página 3 de 3



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

### TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 001 de 11/12/2025

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 544/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2024

*Primeiro termo aditivo de ata de registro de preços para fornecimento de mão de obra terceirizada para a prestação de serviços de varrição de vias públicas, coleta porta a porta de resíduos domiciliares e jardinagem em praças, vias e pátios de prédios públicos, celebrada entre o Município de Tamarana e a empresa Flávio Ferreira Dos Santos 95393269900.*

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana - PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana - PR, CEP 86.125-000.

**CONTRATADA:** **FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.701.404/0001-78, inscrição estadual nº 90821456-02, e-mail gramadoecia@gmail.com, telefone (43) 98412-0872, localizada na Rua Iziquiel Pereira dos Santos, s/nº, Bairro Primavera, CEP 86.330-000, na cidade de Leópolis - PR, neste ato devidamente representada pelo Sr. **FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Identidade RG Nº 6.XXX.XXX-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 953.XXX.XXX-00.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 544/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 099/2024, processo administrativo nº 170/2024, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (C.I. nº 348/2025) e Parecer Jurídico (nº 436/2025), nos termos dos ajustes indicados a seguir:

### 4 - PRAZO DE VIGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Fica aditado à Ata de Registro de Preços original, aumento de 45 (quarenta e cinco) dias no prazo de vigência, ficando o prazo da mesma, após o aumento, em 12 (doze) meses e 45 (quarenta e cinco) dias, tendo como nova data de vencimento o dia 04/02/2026.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços originária.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 11 de dezembro de 2025.

---

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Representante Legal

FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS

95393269900

CONTRATADO

FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS

Representante Legal

---

Rua Albino Lovo, nº 85 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1948

Página 2 de 3



**MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**SIDNEY APARECIDO DA SILVA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

*Obs.: Assinaturas referentes ao TERMO ADITIVO Nº 001/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 544/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2024.*

*Setor de contratos: Jéssica da Silva Melo Gonçalves*

---

Rua Albino Lovo, nº 85 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1948  
Página 3 de 3



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Obras

**TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº 001 de 11/12/2025**

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 547/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024**

*Primeiro termo aditivo de ata de registro de preços para prestação de serviços de engenharia elétrica, com fornecimento de materiais, substituição de equipamentos danificados, ampliação e manutenção da rede de média e baixa tensão, iluminação pública, celebrada entre o Município de Tamarana e a empresa Stel – Sistemas Elétricos Ltda.*

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana - PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. LUZIA HARUE SUZUKAWA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana - PR, CEP 86.125-000.

**CONTRATADA:** STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.248.071/0001-57, inscrição estadual nº 90337474-86, e-mail contratos@avantelicitacoes.com.br, telefone (43) 3344-4119, localizada na Rua Francisco Delgado Sanches, nº 305-C, Bairro Jardim Vitória, CEP 86.182-130, na cidade de Cambé - PR, neste ato devidamente representada pela Sra. EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO, brasileira, separada judicialmente, portadora



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Obras

da cédula de identidade RG N° 4.XXX.XXX-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 324.XXX.XXX-49.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 547/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 100/2024, processo administrativo nº 173/2024, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Obras (C.I. nº 1371/2025) e Parecer Jurídico (nº 435/2025), nos termos dos ajustes indicados a seguir:

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

*3.1 - Fica aditado à Ata de Registro de Preços original, aumento de 12 (doze) meses no prazo de vigência, ficando o prazo da mesma, após o aumento, em 24 (vinte e quatro) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 23/12/2026.*

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços originária.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 11 de dezembro de 2025.

---

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Representante Legal

---

STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

CONTRATADO

EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO

Representante Legal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Obras

---

**JOÃO BATISTA PEREIRA**

Secretário Municipal de Obras

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

*Obs.: Assinaturas referentes ao TERMO ADITIVO Nº 001/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 547/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024.*

*Setor de contratos: Jéssica da Silva Melo Gonçalves*

---

Rua Jorge Pinheiro de Mello, nº 126 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1970  
Página 3 de 3



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Nº 005 de 11/12/2025**

**REF. CONTRATO Nº 179/2023**

**PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022**

*Quinto termo aditivo de contrato para prestação de serviço terceirizado de mão de obra em variadas categorias, celebrado entre o Município de Tamarana e a empresa Movi Med Clínica Especializada Eireli.*

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana - PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. LUZIA HARUE SUZUKAWA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana - PR, CEP 86.125-000.

**CONTRATADA:** MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.993.043/0001-55, localizada na Rua Piauí, nº 399, Sala 1406, Centro, Londrina – PR, CEP 86.010.420, neste ato devidamente representada pelo Sr. WAGNER CECÍLIO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG Nº 6.XXX.XXX-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 017.XXX.XXX-07.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

---

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1995  
Página 1 de 3



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo e valor do Contrato nº 179/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 082/2022, processo administrativo nº 161/2022, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Administração (C.I. nº 1072/2025) e Parecer Jurídico (nº 428/2025), nos termos dos ajustes indicados a seguir:

### **4 - DO PREÇO**

*4.1 - Fica aditado ao Contrato original, o valor total de R\$ 34.290,00 (trinta e quatro mil e duzentos e noventa reais).*

Item	Função	Nº de Funcionários	Custo individual mensal	Custo total mensal	Custo total 03 meses
12	<b>Repcionista - Secretaria de Saúde -</b> profissionais na categoria de recepcionista para atuação nos serviços de saúde do Município de Tamarana, com carga horária de 40 horas semanais, com os horários e turnos estabelecidos pela secretaria, pelo período de 12 meses.	03	3.810,00	11.430,00	34.290,00
<b>Valor total da contratação</b>					<b>R\$ 34.290,00</b>

### **5 - DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE**

*5.1 - Fica aditado ao Contrato original, aumento de 03 (três) meses no prazo de vigência, ficando o prazo do mesmo, após o aumento, em 33 (trinta e três) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 04/04/2026.*

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato originário.



## MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 11 de dezembro de 2025.

---

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

**Luzia Harue Suzukawa**

Representante Legal

MOVI MED CLÍNICA

ESPECIALIZADA EIRELI

CONTRATADO

**Wagner Cecílio da Silva**

Representante Legal

---

**MARIA ROSE SOARES**

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 254/2025 de 14 de Outubro de 2025

---

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

*Obs.: Assinaturas referentes ao TERMO ADITIVO Nº 005/2025, CONTRATO Nº 179/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022.*

*Setor de contratos: Jéssica da Silva Melo Gonçalves*

---

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1995

Página 3 de 3



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Nº 010 de 11/12/2025**

**REF. CONTRATO Nº 001/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022**

*Décimo termo aditivo de contrato para prestação de serviço terceirizado de mão de obra em variadas categorias, celebrado entre o Município de Tamarana e a empresa Compacto Agenciamento de Mão de Obra Eireli.*

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana - PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. LUZIA HARUE SUZUKAWA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana - PR, CEP 86.125-000.

**CONTRATADA:** COMPACTO AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 37.118.350/0001-67, localizada na Avenida Engenheiro Humberto Monte, nº 2929, Sala 602, BS2, Bairro Pici, Fortaleza - CE, CEP 60.440-593, neste ato devidamente representada pela Sra. REBECA COUTINHO IBIAPINA, portadora da cédula de identidade RG nº 20XXXXXXXXXX70 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 001.XXX.XXX-99.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo e valor do Contrato nº 002/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 082/2022, processo administrativo nº 161/2022, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Administração (C.I. nº 1073/2025) e Parecer Jurídico (nº 432/2025), nos termos dos ajustes indicados a seguir:

**4 - DO PREÇO**

4.1 - Fica aditado ao Contrato original, o valor total de R\$ 221.251,59 (duzentos e vinte e um mil e duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Item	Função	Nº de Funcionários	Custo individual mensal	Custo total mensal	Custo total 03 meses
14	<b>Vigia noturno 12x36 (5174-20)</b> - profissionais na categoria de vigia, para exercício em variados setores da Prefeitura Municipal de Tamarana, pelo período de 12 meses.	12	4.779,30	57.351,60	172.054,80
15	<b>Vigia noturno 12x36 (5174-20) Secretaria de Saúde</b> - profissionais na categoria de vigia, para exercício em variados setores da Secretaria de saúde de Tamarana, pelo período de 12 meses.	03	5.466,31	16.398,93	49.196,79
<b>Valor total da contratação</b>					<b>R\$ 221.251,59</b>

**5 - DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE**

5.1 - Fica aditado ao Contrato original, aumento de 03 (três) meses no prazo de vigência, ficando o prazo do mesmo, após o aumento, em 39 (trinta e nove) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 04/04/2026.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato originário.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 11 de dezembro de 2025.

---

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**

CONTRATANTE

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Representante Legal

---

**COMPACTO AGENCIAMENTO DE**

**MÃO DE OBRA EIRELI**

CONTRATADO

**REBECA COUTINHO IBIAPINA**

Representante Legal

---

**MARIA ROSE SOARES**

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 254/2025 de 14 de Outubro de 2025

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

*Obs.: Assinaturas referentes ao TERMO ADITIVO Nº 010/2025, CONTRATO Nº 001/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022.*

*Setor de contratos: Jéssica da Silva Melo Gonçalves*

---

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1995

Página 3 de 3

Tamarana, 05 de janeiro de 2026



Edição 2261 - AnoXX-Semanal



**MUNICIPIO DE TAMARANA - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2026**

Página: 1 / 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	63.095.042,26	--	--	81.239.947,29	--	--	18.144.905,03	28,76
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	61.229.196,81	--	--	80.243.907,48	--	--	19.014.710,67	31,05
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	63.095.042,26	--	--	82.558.305,34	--	--	19.463.263,08	30,85
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	62.661.969,62	--	--	82.346.344,16	--	--	19.684.374,54	31,41
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	--	--	0,00	--	--	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	--	--	0,00	--	--	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	--	--	0,00	--	--	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	--	--	0,00	--	--	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(1.432.772,81)	--	--	(2.102.436,68)	--	--	(669.663,87)	46,74
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(1.432.772,81)	--	--	(2.102.436,68)	--	--	(669.663,87)	46,74
Dívida Pública Consolidada (DC)	476.364,63	--	--	476.364,63	--	--	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(14.827.914,93)	--	--	(14.592.763,14)	--	--	235.151,79	(1,59)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(740.528,54)	--	--	(762.920,20)	--	--	(22.391,66)	3,02

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 05/01/2026, às 10:08:55.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

Em substituição do anexo AMF- Demonstrativo 02 - Avaliação do Cumprimentos das Metas Fiscais - na edição 2260 de 30.12.2025

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB nominal	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	0,00	0,00

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
 PREFEITA MUNICIPAL

Sidney Aparecido da Silva  
 Sec. FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES  
 CONTADOR

Tamarana, 05 de janeiro de 2026



Edição 2261 - AnoXX-Semanal



**MUNICIPIO DE TAMARANA - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2026**

Página: 1 / 2

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	52.140.744,77	63.095.042,26	21,01	78.042.071,73	23,69	91.458.277,76	17,19	100.604.915,46	10,00	110.663.795,48	10,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	51.745.542,83	61.229.196,81	18,33	76.288.719,87	24,60	89.587.136,72	17,43	98.546.660,36	7,75	108.399.714,79	10,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	52.140.744,77	63.095.042,26	21,01	78.042.071,73	23,69	91.458.277,76	17,19	35.037.737,10	(61,69)	38.775.656,40	10,67
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	51.724.328,77	62.661.969,62	21,15	77.591.676,19	23,83	91.201.804,74	17,54	35.037.737,10	(61,58)	38.775.656,40	10,67
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	21.214,06	(1.432.772,81)	(6.853,88)	(1.302.956,32)	(9,06)	(1.614.668,02)	23,92	63.508.923,26	(4.033,25)	69.624.058,39	9,63
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	21.214,06	(1.432.772,81)	(6.853,88)	(1.302.956,32)	(9,06)	(1.614.668,02)	23,92	63.508.923,26	(4.033,25)	69.624.058,39	9,63
Dívida Pública Consolidada (DC)	622.899,27	476.364,63	(23,52)	383.080,63	(19,58)	306.464,50	(20,00)	245.171,60	(20,00)	196.137,28	(20,00)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(15.568.443,47)	(14.827.914,93)	(4,76)	(11.544.539,37)	(22,14)	(14.416.148,17)	24,87	(13.654.260,07)	(5,28)	(13.438.972,79)	(1,58)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(2.565.425,94)	(740.528,54)	(71,13)	(3.283.375,56)	343,38	2.871.608,80	(187,46)	(761.888,10)	(126,53)	(215.287,28)	(71,74)

Tamarana, 05 de janeiro de 2026



Edição 2261 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 2

## METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	52.140.744,77	63.095.042,26	21,01	78.042.071,73	23,69	91.458.277,76	17,19	100.604.915,46	10,00	110.663.795,48	10,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	51.745.542,83	61.229.196,81	18,33	76.288.719,87	24,60	89.587.136,72	17,43	98.546.660,36	10,00	108.399.714,79	10,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	52.140.744,77	63.095.042,26	21,01	78.042.071,73	23,69	91.458.277,76	17,19	35.037.737,10	(61,69)	38.775.656,40	10,67
Despesa Primária (EXCETO FONTES RPPS) (II)	51.724.328,77	62.661.969,62	21,15	77.591.676,19	23,83	91.201.804,74	17,54	35.037.737,10	(61,58)	38.775.656,40	10,67
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	(6.853,88)	0,00	(9,06)	0,00	23,92	0,00	(4.033,25)	0,00	9,63
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	21.214,06	(1.432.772,81)	(6.853,88)	(1.302.956,32)	(9,06)	(1.614.668,02)	23,92	63.508.923,26	(4.033,25)	69.624.058,39	9,63
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	21.214,06	(1.432.772,81)	(6.853,88)	(1.302.956,32)	(9,06)	(1.614.668,02)	23,92	63.508.923,26	(4.033,25)	69.624.058,39	9,63
Dívida Pública Consolidada (DC)	622.899,27	476.364,63	(23,52)	383.080,63	(19,58)	306.464,50	(20,00)	245.171,60	(20,00)	196.137,28	(20,00)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(15.568.443,47)	(14.827.914,93)	(4,76)	(11.544.539,37)	(22,14)	(14.416.148,17)	(3.863,22)	(13.654.260,07)	(101,70)	(13.438.972,79)	(5.581,46)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(2.565.425,94)	(740.528,54)	(71,13)	(3.283.375,56)	343,38	2.871.608,80	(187,46)	(761.888,10)	(126,53)	(215.287,28)	(71,74)

## ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2023	2024	2025	2026	2027	2028
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 05/01/2026, às 10:08:47.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

Em substituição ao anexo AMF- Demonstrativo 03 - Metas Fiscais atuais: comparadas com as fixadas nos três Exercícios anteriores - na edição 2260 de 30.12.2025

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL

Sidney Aparecido da Silva  
Sec. FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES  
CONTADOR



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita

Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa

Secretaria Municipal de Fazenda

Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro

CEP: 86125-000, Tamarana – PR

Telefone: (43) 3398-1995

Site: [www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/](http://www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/)

E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)